



ELEIÇÕES

MAG — DIRECÇÃO EXECUTIVA — CFD

Nos termos dos Estatutos e Regulamentos, venho por este meio informar a abertura do período de submissão de candidaturas para os seguintes Órgãos Sociais do NFIST: Mesa da Assembleia Geral, Direcção Executiva, e Conselho Fiscal e Disciplinar.

Período de submissão de candidaturas: 15 a 22 de Outubro de 2018

Regras para submissão de candidaturas:

Todos os documentos das respectivas candidaturas devem ser enviadas num único e-mail em formato .pdf não editável para o e-mail: mag@nfist.tecnico.ulisboa.pt

Requisitos do processo de candidatura consoante o Órgão Social a candidatar:

- Direcção Executiva: Plano de Actividades para o mandato 2018/2019
Lista fechada de candidatos, dos quais um Presidente, um Vice-Presidente, um tesoureiro, e um número ímpar de vogais.
- Mesa de Assembleia Geral: Lista fechada de três candidatos, dos um Presidente
- Conselho Fiscal e Disciplinar: Candidatura Individual

- A. Todas as listas fechadas de candidatos têm de mencionar os respectivos cargos a ocupar pelo candidatos e devem indicar o respectivo número mecanográfico do IST.
- B. Só o Processo Eleitoral da Direcção Executiva impede que a candidatura não possa ser submetida e aceite depois de feita a convocatória para a Assembleia Geral Eleitoral.
- C. O Processo Eleitoral da MAG e CFD permitem a apresentação e submissão ad hoc de candidaturas durante a Assembleia Geral e anterior ao ponto da Ordem de Trabalhos relativa à Eleição para cada Órgão Social.
- D. *De forma opcional, todas as candidaturas podem acrescentar documentos adicionais aos obrigatórios, tais como: fotografias dos candidatos (individuais ou colectivas) para anexar à convocatória.*
- E. De forma opcional, indicar a letra da lista candidata. Em caso de repetição cabe à Mesa a decisão final.

Lisboa, 15 de Outubro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Sebastião Braz de Oliveira)